EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA – PIAUÍ

A MESA DIRETORA, vem, mui respeitosamente, REQUERER que seja submetido ao Plenário, nos termos dispostos nos arts. 111, § 3°, inciso VII e 132 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Resolução Normativa nº 116/2019, de sua autoria, que "Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências."

Em sendo aprovado este requerimento, a matéria deverá ser submetida à duas votações, consoante regramento contido no **parágrafo único** do art. 164 do Regimento Interno desta Casa.

N. termos,

P. Deferimento.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2019.

Ver. Jeová Barbosa de Carvalho Alencar Presidente da CMT